

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 004/2019 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e LC BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, nome fantasia LOJA DO CONDOMÍNIO, CNPJ: 07.580.003/0001-90. Objeto: fornecimento de coffee break e produtos de gêneros alimentícios para o CREF6/MG. Valor R\$ 21.513,00 (vinte e um mil e quinhentos e treze reais). Data Assinatura: 05/02/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Bruno Leonardo Cassimiro Viera.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 005/2019 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e MIXLIMP DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ Nº 45.805.763/0001-48. Objeto: fornecimento de produtos de higiene e limpeza para o CREF6/MG. Valor R\$ 22.956,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Data Assinatura: 05/02/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Isabella Silveira Moreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2020 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP, CNPJ: 00.201.182/0001-69. Objeto: distribuição de água mineral para o CREF6/MG. Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Data Assinatura: 17/01/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Nilson Noses Marques.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2022 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: fornecimento de 15 (quinze) chips para o CREF6/MG. Valor R\$ 11.314,30 (onze mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos). Data Assinatura: 15/02/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro, Alex Eduardo de Freitas e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2020 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e DECLATRACK TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO VEICULAR - LTDA, CNPJ 17.773.165/0001-07. Objeto: rastreamento veicular para o CREF6/MG. Valor: R\$ 8.170,80 (oito mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Data Assinatura: 03/03/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Rodrigo Magela Freitas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e CARLOS ALBERTO PRADO SILVA, portador da cédula de identidade MG 15.877.935. Objeto: produção de infográficos para o CREF6/MG. Valor: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Data Assinatura: 18/03/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Carlos Alberto Prado Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e MAX SAVASSI ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA LTDA, CNPJ Nº 01.020.616/0001-97. Objeto: espaço para a realização das reuniões plenárias do CREF6/MG. Valor: R\$ 156.744,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Data Assinatura: 11/03/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Luiz Carlos de Moraes Matos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2019 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e MIXLIMP DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ Nº 45.805.763/0001-48. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha para o CREF6/MG. Valor R\$ 10.580,70 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). Data Assinatura: 05/02/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Isabella Silveira Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo Contratos - 2023

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do Contrato nº. 001/2023. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - MINAS GERAIS e a Empresa FLABEL LTDA - EPP, CNPJ: 17.282.880/0001-39. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos oficiais do CONTRATANTE, com aplicação de peças e fornecimento de mão de obra para o Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região - CREF6/MG. Valor: R\$ 97.749,89 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Data Assinatura: 24/02/2023. Vigência: 12 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Ricardo Eustáquio Leite Leonardo.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023 - CREF8/AM-AC-RO-RR. CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: o resultado da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agência de viagens, com fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física - CREF8/AM-AC-RO-RR, que declarou vencedora a empresa EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS. II - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de créditos a empresa vencedora, quando o serviço for usado.

Manaus, 17 de abril de 2023
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023 - CREF8/AM-AC-RO-RR. CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: o resultado da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de gestão ERP através de licença de uso, para atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física - CREF8/AM-AC-RO-RR, que declarou vencedora a empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, Valor Global: R\$22.239,54 (Vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). II - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de créditos a empresa vencedora, nos termos da lei. Retroagindo seus efeitos a data da assinatura, 01 de março de 2023.

Manaus, 17 de abril de 2023
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato N. 002/2023

Processo: 043/2023 PAD

Partes: Conselho Regional de Enfermagem do Acre e a empresa Augusto S de Araújo LTDA (CNPJ: 05.551.061/0001-37)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL, própria para o consumo humano, e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) ao Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.1.33.90.030.006-(genero alimentício)

Valor: R\$ 3.142,00 (Três mil cento e quarenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133 art. 75 inciso II

Vigência: 05/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, COREN-AC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022 - Código Eleitoral e considerando os termos do Regimento Interno do Coren-AC, CONVOCA Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Acre, para a Eleição do Plenário do Coren-AC, triênio 2024/2026, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2026. A data do pleito eleitoral será no dia 1º de outubro de 2023 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8h e encerramento às 8h do dia 2 de outubro de 2023, por meio da rede mundial de computadores (internet).

O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 20 (vinte) dias contínuos contados a partir do dia 19 de abril de 2023. O recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado na sede do Coren-AC situado a Rua Floriano Peixoto nº 1.101 - Bairro Centro, CEP: 69.900-327, Rio Branco - Acre, no horário de funcionamento do Conselho, qual seja, de 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 de segunda a quinta-feira, e de 8:00 as 13:00 sexta-feira.

As chapas para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetizes) deverão ser compostas por 03 (três) efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III (Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) por 02 (dois) e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/73.

A Comissão Eleitoral a quem competirá a execução das atribuições estabelecidas no artigo 19 do Anexo do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem foi nomeada pela Portaria Coren/AC nº 037/2023 de Março de 2023, é composta pelos seguintes membros: Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva - Coren/AC nº182931-ENF, Presidente; Dra. Gabriela Ferreira de Medeiros Torres - Coren/AC nº 492850-ENF, 1ª Secretária; Dra. Camila Leodegário Medin - Coren/AC nº 552332-ENF, 2ª Secretária.

Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitadas os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

JOÃO BATISTA DE LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), e considerando os termos das Decisões Coren-AL nº 025/2012 que aprova o Regimento Interno do Coren-AL e Decisão Coren-AL nº 001/2021 que institui a posse da Diretoria, CONVOCA Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Alagoas, para a Eleição do Plenário do Coren-AL, triênio 2024/2026, mandato compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Fica estabelecido que a data do pleito eleitoral será no dia 1º (primeiro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), e, em conformidade com o inciso II do §1º do artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), terá início às 08h00 (oito horas) (horário local da sede do Coren-AL), estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, de modo a se encerrar às 08h00 (oito horas) (horário local da sede do Coren-AL) do dia 02 (dois) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), a realizar-se por meio da rede mundial de computadores (internet). Em consonância com o disposto no inciso III do §1º do artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), o prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 20 (vinte) dias contínuos, contados a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando deliberado que o recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas-AL, localizada na Av. Moreira e Silva, nº 430, bairro Farol, CEP.: 57081-500, na cidade de Maceió/AL, entre 08h00 (oito horas) às 16h00 (dezesesseis horas), em dias úteis. As chapas para o Quadro I (enfermeiros e/ou obstetizes) deverão ser compostas por 06 (seis) candidatos, sendo 03 (três) efetivos e igual número de suplentes, e para o Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem de enfermagem) por 04 (quatro) candidatos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/73. A Comissão Eleitoral, a quem competirá a execução das atribuições estabelecidas no §3º do artigo 19 do Anexo do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, foi nomeada pela Portaria Coren-AL nº 080/2023, sendo composta pelos profissionais de enfermagem: Marcos Domingos de Oliveira (Coren-AL nº 148758-TEC) - Presidente; Lahysi da Penha de Melo Simões (Coren-AL nº 267128-ENF) - Secretária; e Madalena Thalyta Marques dos Santos (Coren-AL nº 747422-ENF) - Vogal. Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitadas os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

RENNÉ COSMO DA COSTA

